



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.095

Projeto de lei nº 3, de 2024

Autoria: Carla Morando – PSDB

Institui a “Semana Estadual das Entidades Assistenciais”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituída a “Semana Estadual das Entidades Assistenciais”, a ser comemorada, anualmente, de 25 a 31 de agosto, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente